



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 113/2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMA).

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº. 006/2008 de 31 de outubro de 2008 e suas alterações

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMA) que terá a seguinte composição:

I - Secretário de Meio Ambiente:
JOÃO OLIVEIRA RAMOS

II - Secretário de Planejamento Urbanismo e Projetos:
LUCIANO HENRARD

III - Secretária de Educação
ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA

IV - Secretário de Saúde:
Juarez Antônio Turco

V - Secretário de Agricultura e Pecuária
Darcy Picolo

VI - Secretário Indústria e Comércio
Ronaldo Ferreira

VII - Representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal:
Mauri Bellé

VIII - Representantes da Associação Universitária de Candói – AUC;
Keila Dias

IX - Representante da Associação Comercial e industrial e Empresas Rurais de Candói –ACIERCAN:
Genilson Ferreira da Silva

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

X - Representante da Sociedade Civil:
Marcelo Siega

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02(dois) anos e deverá atender ao disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 006/2008 de 31 de outubro de 2008 e suas alterações

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito



Publicado no Diário Oficial - Amp.
Nº 03
De 14/03
Folha 118

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br